

COMÉRCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.071.136/0001-67, as penalidades de MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 29,69 (vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 0,033% (zero, vírgula, zero, trinta e três por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2018NE00888, por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia (contado a partir da data de 07 de maio de 2018) cumulada com MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 299,93 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), correspondente à 10% (dez por cento) sobre o valor do referido empenho e; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pelo período de 05 (cinco) anos, com fulcro nos arts. 86 e 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002 e art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula Décima, itens 10.1 e 10.2 "a" e "b" do Contrato Administrativo nº 360/2017/FSCMP.

No tocante às sanções de multa, que se encontram atualizadas até abril/2019, no valor total de R\$ 329,62 (trezentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), a mesma deverá se pagar dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, através de depósito em Conta Corrente de Titularidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a saber, Banco 037 - Banpará, Agência: 00015, Conta Corrente: 74265-1, sob pena de sua inscrição em dívida ativa, conforme previsto no artigo 13, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Registre-se as penalidades aplicadas junto ao Sistema Compras Pará, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de abril de 2019.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Diretora Administrativa e Financeira da FSCMP

**Protocolo: 443645**

**PORTARIA Nº 503/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 079/2019-GLOG/FSCMP, de 31/05/2019.

R E S O L V E:

ALTERAR, a PORTARIA Nº 293/2019, de 12/04/2019, publicada no DOE nº 33.859, de 24/04/2019, referente ao período de licença prêmio da servidora CARMEM LEONOR GONÇALVES MODESTO, Id. Funcional nº 57192710/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Logística, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 13/05/2019 a 11/06/2019, referente ao triênio 14/01/2011 a 13/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 443958**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 382- AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de gerenciamento dos assuntos pertinentes a Biossegurança e Saúde Ocupacional da Fundação HEMOPA;

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturação da Comissão Interna de Biossegurança – CIBIO desta Fundação HEMOPA

RESOLVE:

I - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo relacionados para atuar na Comissão Interna de Biossegurança:

NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Rosilene Ima Ribeiro de Freitas	Enfermeira	Presidente
Regina Carla Silva Martinho	Enfermeira	Vice-Presidente
Vanessa Lopes da Silva	Biomédica	Secretária
Sérgio Antonio Batista dos Santos	Médico	Titular
Gisele Maria Cardoso da Silva	Enfermeira	Titular
Kati Nascimento Seixas	Enfermeira	Titular
Edna Maria Natividade Pomo	Enfermeira	Suplente
Adriana Guimarães Estácio	Biomédica	Suplente
Patrícia Danin Jordão Monteiro	Biomédica	Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de junho de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

**Protocolo: 443705**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017 (PROC 2019/45399).**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: LINESIO GOMES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, casado, portador de CI n. 385.845- Ministério da Defesa e CPF(MF) nº 184.540.112-34, residente e domiciliado na Travessa Almirante Wandenkolk, 135, Cobertura, Bairro Umarizal – CEP: 66055-030 – Belém-Pará, denominado CONTRATADO.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 027/2017, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 09/06/2019 a 08/06/2020.

**VALOR:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), com estimativa mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil, e quinhentos reais).

**FONTE DO RECURSO:** As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da despesa: 339036

Fonte do recurso: 0269001022 e 0261000000

Unidade Orçamentária: 62201

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 09 de junho de 2019

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

LINESIO GOMES BARBOSA JUNIOR -LOCADOR

Marco Antônio Albuquerque Pinheiro-Gestor do Contrato

**ORDENADOR DE DESPESA** – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 443706**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 168/2018 (REF. PROC. 2018/271122)**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.741.481/0001-63 com sede na Trav. D. Romualdo de Seixas, 921, CEP: 66.050-110, neste ato representada por seu representante legal Leandro Rossy de Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº.3555892- SSPPA, CPF/MF sob o nº.661.593.772-72, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 168/2018, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 06/05/2019 a 30/09/2019.

**VALOR:** R\$ 88.700,00 (oitenta e oito mil setecentos reais)

**FONTE DO RECURSO:** As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10128142783070000

Fonte de Recurso: 0260006096 e 0660006096

Natureza de Despesa: 339039

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 06 de maio de 2019.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Leandro Rossy de Carvalho-DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP-Contratada

Saíde Maria Sarmento Trindade – Coordenadora de Atendimento Ambulatorial-Gestor/Fiscal Responsável Pelo Contrato

**ORDENADOR DE DESPESA** – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 443718**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2013 (REF. PROC. 2019/222833)**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: BETA SYS TECNOLOGIA DE SOLUÇÕES LTDA EPP, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 900 – Mod. 12, Jardim Pelegrino, CEP nº 18013-280, Sorocaba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.902.051/0001-98, neste ato representada por seu representante legal Yeidi Oliveira da Torre, portador da Cédula de Identidade nº 29.944.512-4, CPF/MF sob o nº. 284.935.718-90, residente e domiciliado na Praça Nabek Shiroma, nº 79, Jardim Sorocaba, CEP nº18031-060, Sorocaba - SP, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 067/13, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 02 (dois) meses, ou seja, de 21/05/2019 a 20/07/2019.

**DO FORO:** Belém – Pará